



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173668
01/09/2017 12:52
Documento ML - REQ 628/2017

Ibitinga, em 31 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Venho com a devida vênia REQUERER de Vossa Excelência a prorrogação do prazo por 30 dias para análise da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** do PSU Nº 08/2017- EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, VENCIMENTOS DE DIRETORES DE AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES MUNICIPAIS E EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Respeitosamente,

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Presidente da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

